



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Rua Líbero Badaró, 39 - 4º andar - Centro  
CEP 01009-000 - São Paulo/SP

São Paulo, 10 de março de 2017.

Ofício n.º 188/17 ATP.  
Ref.: Protocolo ATP - GS Nº 16.386/13.  
Assunto: Termo Aditivo ao convênio Nº GSSP/ATP – 173/13, visando o Programa de atuação operacional em atendimento pré-hospitalares no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU – 192), com o emprego de Policiais Militares.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho por intermédio do presente, encaminhar a Vossa Excelência uma via do Termo Aditivo ao convênio nº GSSP/ATP – 173/13, celebrado entre o Estado e esse Município, visando o Programa de atuação operacional em atendimento pré-hospitalares no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU – 192), com o emprego de Policiais Militares, para as providências que se fizerem necessárias.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Ana Lúcia de Paula Cintra

Coordenadora da Assessoria Técnico-Policial

Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO  
Digníssimo Prefeito Municipal de São José do Rio Preto  
Av. Dr. Alberto Andaló, 3030 - 4º andar  
CEP 15015-000 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Termo Aditivo ao convênio nº GS/SSP-ATP nº 173/13 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de **São José do Rio Preto** visando a renovação do programa de atuação operacional em atendimento pré-hospitalares no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU-192), com o emprego de Policiais Militares.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, neste ato representada pelo Titular da Pasta, o Doutor **MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO**, nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto 59.215, de 21 de maio de 2013, tendo como executora a Polícia Militar, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, e o Município de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO**, nos termos da Lei Orgânica do Município, doravante denominados, respectivamente, ESTADO, SSP, PMESP e MUNICÍPIO, com fundamento no artigo 116 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais e regulamentares vigentes, por este e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente convênio vigorará por mais 2 (dois) anos, a contar de 28 de dezembro de 2016.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem em vigor as Cláusulas do termo de Convênio que não tenham sido revogadas, alteradas ou aditadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, firmam os partícipes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam este instrumento.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.

2.º TABELIÃO

*[Signature]*  
**MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

*[Signature]*  
**EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**RICARDO GAMBARONI**  
Coronel PM – Comandante Geral da Polícia Militar

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *[Signature]*  
**Ester Kuntz Muakad**  
RG: 8.601.521-7  
CPF: 001.100.508-43

Nome: *[Signature]*  
**Rosângela Aparecida Pileone da Silva**  
RG: 19.896.749-4  
CPF: 091.713.918-60

2º TABELIÃO DE NOTAS

RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 3229 - CENTRO  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP 13015-200

TABELIÃO: CÉLIO CAUS JUNIOR

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA sem valor Econômico de

**EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO**

São José do Rio Preto/SP, 02 de Fevereiro de 2017, 09:49:50

Em test. da verdade

ANGÉLICA ROBERTA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selos: 1299 TABELIÃO DE NOTAS  
Angélica Roberta de Oliveira  
Escrivente Autorizada  
São José do Rio Preto-SP



Extratado em: 16/02/17  
Publicado em: 17/02/17  
Retificado em: 23/02/17

## **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I

---

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

### **Retirratificação do D.O. de 17-2-2017**

Extrato de Termo Aditivo

Processo protocolo GS 16.386/13 – Termo Aditivo ao Convênio GSSP 173/13, celebrado em 27-12-2013, visando a renovação do programa de atuação operacional em atendimento pré-hospitalares no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU – 192), com emprego de policiais Militares.

Partes Convenientes – O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Município de São José do Rio Preto.

Objeto – Cláusula primeira – o presente aditamento terá o seu prazo prorrogado pelo período de 02 anos a contar de 28/12/16.

Parecer Referencial CJ 1780/16

Sem repasse de recursos

Data de assinatura: 16-02-2017.

(Publicado novamente por conter incorreções)